

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC/2024 DO MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS – REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2024. Aos 21 (vinte e um) de maio de 2024, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Divisópolis, localizada na Praça Sérgio Chaves, 210, centro, Divisópolis/MG, reuniram-se membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para discussão de vários assuntos. Clésio abriu a reunião e apresentou o que poderia ser feito com os recursos da lei Aldir Blanc com os fazedores de cultura do município. Na reunião foi definida como será a modalidade de inscrições por meio manual e foi definida a concessão de bolsas por meio de chamamento público.

Essas bolsas serão para o Apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural.

Nada mais havendo a tratar, eu, Clésio Xavier, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente, por todos os conselheiros presentes. Divisópolis, 21 de maio de 2024.

Assinatura

Fernando de Jesus Santos

Josiel Gomes de Andrade

Edson Moura Souza

Alza Gleice Pereira

Meira Ramos Souza

Silvanete Ferreira Dias

Robson de Jesus Cabral